DECRETO Nº 89, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente decreto foi publicado no placar no dia 04 / 08 / 2025

Chapadão do Céu 04 / 08 / 2025

Kayla Suzanna T. Lima

"Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – PREVCÉU."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU-GO, no uso das atribuições legais que lhe confere, consonante ao artigo 155, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo 93-B da Lei nº 1.525, de 12 de dezembro de 2022; § 10 do artigo 3º da Lei nº 1.263, de 12 de julho de 2017; e alínea I, § 1º do artigo 88 da Lei nº 1.270, de 02 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Chapadão do Céu – PREVCÉU, em substituição ao servidor Paulo Sérgio Brasil, que apresentou renúncia formal ao cargo, a seguinte servidora:

I – Titular:

Paulla Queiroz Carvalho – CPF: 040.840.973-81

Art. 2º Com a substituição acima, o Conselho Fiscal do PREVCÉU passa a ser composto pelos seguintes membros para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028:

I – Titulares:

1. Paulla Queiroz Carvalho – CPF: 040.840.973-81
2. Francisca de Freitas Dias – CPF: 596.094.351-49
3. Laine Brockmann – CPF: 396.741.930-49

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica substituído o servidor Paulo Sérgio Brasil, nomeado no art. 1º, inciso I, item 1 do Decreto nº 02, de 02 de janeiro de 2025, pela servidora Paulla Queiroz Carvalho, em razão de renúncia formal apresentada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597562000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.08.04 16:41:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL